ATO ERRATA Nº 002 Referente ao ato publicado no dia 20/05/2026 no Diário Oficial dos Municípios – DOM, autopublicação nº 8348161.

O Município de Cerro Negro, pessoa jurídica de direito público interno, situado a Rua Orides Delfes Furtado, 739, Centro, SC, nesta Cidade, TORNA PÚBLICA a ocorrência de **CORREÇÃO** no Processo Licitatório 063/2026, Pregão Eletrônico 007/2026.

Onde se lê em todo documento do Estudo Técnico Preliminar e Relatório de Rota: "ROTA 12 – 9 DE MAIO – BENEDITOS"

Leia-se: "ROTA 03 – 9 DE MAIO – BENEDITOS".

Onde se lê no Relatório de Rota: "VEÍCULO DE NO MÍNIMO 21 LUGARES".

Leia-se: "VEÍCULO DE NO MÍNIMO 9 LUGARES"
"

Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital.

Cerro Negro, SC, 27 de maio de 2026.

Adelar José de Morais
Prefeito